

**LEI MUNICIPAL Nº3538
PROJETO DE LEI nº3765**

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERMÓPOLIS – ASCOTER”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERMÓPOLIS – ASCOTER**”, com sede na avenida Ferreira Carvalho, s/nº, Distrito de Termópolis, município de São Sebastião do Paraíso – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.393.440/0001-00.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 04 de maio de 2009.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal